



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Bordado -



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Denomina a Creche do Residencial São Beneditode "EMEI Prof^a Andréa Ortiz de Camargo".

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2019, de autoria dos Vereadores Antonio Esmael Alves de Mira e Marco Antônio da Fonseca).

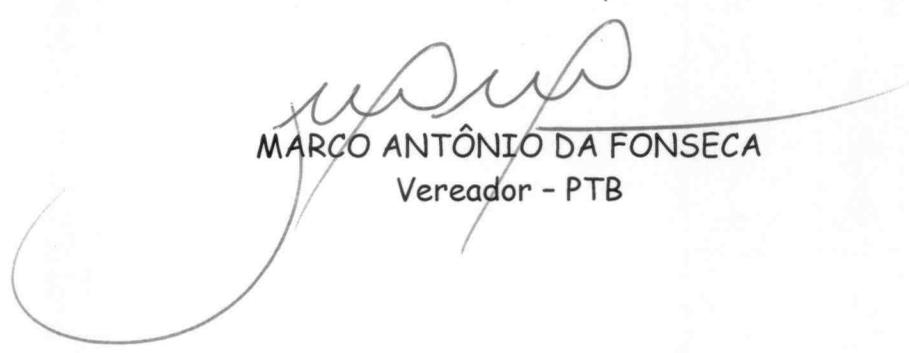
Art. 1º Passa a denominar-se "EMEI Prof^a Andréa Ortiz de Camargo", a Creche a ser instalada no Residencial São Benedito, na Rua Santo Hernandez, número 215.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará, quando da conclusão da sede, a fixação de placa, constando a referida denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 27 de maio de 2019.


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Vereador - PTB


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Segue Projeto de Lei para apreciação dos Senhores Vereadores a respeito de denominação da Creche a ser instalada no Residencial São Benedito de "EMEI Prof^a Andréa Ortiz de Camargo".

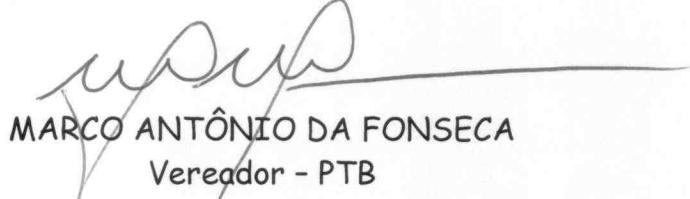
Este se trata de uma singela homenagem a esta mulher que tanto se dedicou a educação de nossas crianças e será eternizada nesta creche que encontra-se em construção.

Anexo a este está a certidão de óbito e biografia da querida Andréa Ortiz de Camargo.

E, por se fazer justa, apresentamos o referido que homenageia esta grande mulher, para ser apreciado e aprovado pelos nobres pares.

Respeitosamente,


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Vereador - PTB


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: Andréa Ortiz de Camargo
MATRÍCULA: 116426.01.55.2014.4.00137.014.0049586-54

SEXO / **COR** / **ESTADO CIVIL E IDADE**
feminino / branca / casada, com quarenta e quatro anos de idade

NATURALIDADE / **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** / **ELEITOR**
Ibitinga - SP / certidão de casamento / sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filha de Manoel Ortiz de Camargo e de Dalvina Teixeira de Camargo, residentes em Ibitinga, Estado de São Paulo;
Residência: à Avenida Carlos Russi, 374, Ibitinga, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO / **DIA** / **MES** / **ANO**
trinta e um de agosto de dois mil e catorze, às 15:50 horas / 31 / 08 / 2014

LOCAL DE FALECIMENTO

em Hospital Amaral Carvalho, Jaú, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

neoplasia maligna de colon avançada

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério de Ibitinga, Estado de São Paulo

DECLARANTE

Ariovaldo de Camargo, marido da falecida

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutora Giuliana Sigolo Neves, CRM 133963
Atestado médico número 020569206

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Jaú, 02 de setembro de 2014.

Thiago Dalpino
Thiago Dalpino
Escrevente Autorizado

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Comarca de Jaú
Estado de São Paulo
Rua Marechal Bittencourt, 648 - Centro
CEP: 17.201-430 Fone: (14)3624-6586
Dirce Padrenosso Pepe
Oficiala

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Dig: Jaqueline

REGISTRO CIVIL
JAÚ/SP
Thiago Dalpino
Escrevente Autorizado

116426-6-AA 000013525





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nomes: ARIIVALDO DE CAMARGO e
ANDRÉA ORTIZ DE CAMARGO
MATRÍCULA:

121434 01 55 1994 2 00018 167 0003648 96

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ARIOVALDO DE CAMARGO, nascido no dia 17/06/1965, em Cambaratiba-SP, de nacionalidade brasileira, filho de ARI DE CAMARGO e de JANETE ANTONELLI DE CAMARGO.

ANDRÉA ORTIZ DE CAMARGO, nascida no dia 11/02/1970, em Ibitinga-SP, de nacionalidade brasileira, filha de MANOEL ORTIZ DE CAMARGO e de DALVINA TEIXEIRA DE CAMARGO.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

quinze de abril de mil novecentos e noventa e quatro

DIA

15

MÊS

04

ANO

1994

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Universal de Bens, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no 2º Cartório de Notas local, no livro 215, pág. 270.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

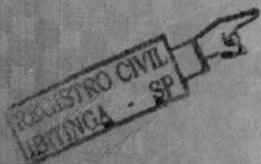
ANDRÉA ORTIZ DE CAMARGO. (O MESMO NOME)

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

ANOTAÇÃO DE ÓBITO: A contraente **ANDRÉA ORTIZ DE CAMARGO**, faleceu em Jaú-SP, no dia 31 de Agosto de 2014, conforme o termo de Óbito nº 49586, às fls. 14, do livro C-137. Ibitinga-SP, 02/09/2014.

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibitinga -SP, 02/09/2014:

Elanderson Ricardo Miola
Elanderson Ricardo Miola
Escrevente



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibitinga-SP
Alfredo Luis Papassoni Fernandes
Oficial
Ibitinga-SP

Rua Bom Jesus, nº 1001- Centro- CEP-14940-000

Oficial do Registro Civil de Ibitinga-SP
Elanderson Ricardo Miola
Escrevente
Rua Bom Jesus, 1001 - Fone (16) 3342-4846

RECONHECO POR SEMELHANÇA 1 firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:*****
(1)ELANDERSON RICARDO MIOLA*****
Ibitinga, terça-feira, 2 de Setembro de 2014 - 14:28h*****
Em Testemunho *Miolas* da verdade.*****
Ibanez de Castro Fontebesa - Escrevente*****
Total: 4,50 \$VALIDO SOMENTE COM SELDO DE AUTENTICIDADE*****
Selo(s): AA-022372*****



FIRMA 1
0384AA022372

BIOGRAFIA

Andréa Ortiz de Camargo, formada em História e Pedagogia, professora de educação básica nas escolas estaduais Iracema de Oliveira Carlos, EE Victor Maida e com passagens também pelas escolas Ariovaldo do Fonseca e Maria Aparecida.

Professora de educação infantil efetiva primeiro na escola Emeief Delfina Gomes da Fonseca e depois na Emeief Leonor Mendes de Barros.

Foi casada com Ariovaldo de Camargo durante 20 anos, mãe de dois filhos, do Engenheiro Civil Matheus Ortiz de Camargo e da formanda no presente ano em Odontologia Isabela Ortiz de Camargo.

Mãe exemplar, professora das mais respeitadas por todos os locais que trabalhou.

Faleceu em 31 de Agosto de 2014 depois de uma luta por quase dois anos contra uma moléstia que a levou ainda jovem, com apenas 44 anos, deixando precocemente nosso convívio, deixando uma lacuna na educação municipal.